



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 022 /2015

Gabinete do Vereador, 03 de junho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal verifique a possibilidade de entrar em contato com a Brigada Militar e/ou Guarda Municipal, Diretoria de Trânsito, Secretaria Municipal da Educação, para que em conjunto procurem desenvolver políticas de conscientização direcionadas aos pais e familiares que buscam seus filhos em creches e escolas do município no que se refere estacionamento de transporte escolar.

Entre as justificativas a apresentar, podemos citar o elevado número de veículos particulares que ficam estacionados no local destinado ao transporte escolar, impossibilitando assim que o embarque e o desembarque das crianças sejam realizados com segurança, além de causar transtornos aos motoristas.


Vereador Carlos Einar de Mello
PP